ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 104/2006 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 676/2005 de 06/12/2005, em especial a Lei nº 702/06 de 17/08/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no programa e verba abaixo discriminada e constante do anexo II da Lei Municipal Orçamentária nº 676/2005 de 06 de dezembro de 2005.

Órgão 08: SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária 08.01: DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Programa 0009: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação 26 : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Projeto/Atividade 2020: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
Modalidade de Aplicação:
44.90.00 – Obras e Instalações .....R$ 80.000,00 Fonte: 01.30

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação decorrentes do convênio nº 12.644/2006-6 celebrado com Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com a interveniência do Departamento Estadual de Defesa Civil, e não previsto no orçamento da receita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2006.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 18/08/06 à 28/08/06
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração